

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 45/2023

Aprova Critérios Técnicos para
Convocações em Delegações
Brasileiras 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - APROVAR Critérios Técnicos para Convocações em Delegações Brasileiras 2024.

Bragança Paulista, 22 de dezembro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt